



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que envidem os estudos, os esforços necessários e as providências pertinentes para a construção e implementação de uma escola cívico-militar no município de Itapoá.

O Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- as estruturas das escolas cívico-militares foram efetivadas a partir do ano de 2019, através da iniciativa do Ministério da Educação e do Ministério da Defesa, durante a gestão no Governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, por intermédio do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), cuja iniciativa tinha como principal objetivo a gestão compartilhada entre educadores e militares em escolas públicas de ensino regular que possuem as etapas de Ensino Fundamental II e ou Ensino Médio, sendo em julho do ano de 2023, anunciado o encerramento do aludido Programa pelo atual Presidente da República;

- quando lançado, segundo o Ministério da Educação (MEC) à época, 216 escolas aderiram ao modelo nas cinco regiões do país;

- as escolas cívico-militares são diferentes dos colégios militares, enquanto o modelo militar é totalmente administrado pelas Forças Armadas, o cívico-militar possui a administração dividida entre pedagogos e militares e que nas escolas cívicos-militares as secretarias estaduais de educação continuam responsáveis pelos currículos escolares, porém, cabendo aos militares a atuação como monitores na gestão educacional com funções pré-definidas;

- apesar do referido programa ter sido encerrado, ficou a critério das secretarias estaduais ou municipais de educação decidirem se as escolas continuariam existindo com o modelo cívico-militar;

- neste norte, o Governo do Estado de Santa Catarina instituiu pelo Decreto nº 426, de 22 de dezembro de 2023 (DOE nº 22.170-A), o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, que visa à manutenção das escolas estaduais que já operam neste modelo e a ampliação para outras unidades escolares;

- indubitavelmente o modelo das escolas cívico-militares contribui em muito para o aprendizado dos alunos, para os valores da sociedade, para os valores da família e os valores da pátria, e que estas estruturas educacionais são extremamente importantes para a consolidação da educação no Estado de Santa Catarina, sendo definitivamente um modelo que recupera valores, beneficiando muito os estudantes na melhoria da qualidade da aprendizagem, ajudando os professores, e inclusive contribuindo para a organização da escola em geral, com a aproximação das famílias nos educandários, e por fim, historicamente, que as escolas cívico-militares têm mostrado excelentes resultados;

- pelos argumentos acima expostos, o município de Itapoá, localizado na região nordeste do Estado de Santa Catarina pelos seus representantes expressa o desejo de ver possível a implementação de uma escola cívico-militar, com base no seu posicionamento geográfico, vez que é divisa entre dois estados da federação que possuem altos índices de criminalidade e atuação de facções criminosas, no fato também de que Itapoá é o quinto município que mais cresce no Brasil (dados oficiais do Censo 2022) nos últimos doze anos, com isso trazendo preocupação das autoridades em relação à segurança e criminalidade, e que o modelo de ensino pela parceria proporcionada entre setor educacional e militar a exemplo de outras localidades, é visto pela comunidade como oportunidade exitosa e valiosa para proporcionar aos jovens uma educação mais completa e comprometida voltada ao desenvolvimento dos valores cívicos, morais e de disciplina;

- tendo em vista que o município de Itapoá de forma urgente necessita de mais uma escola estadual para atendimento do nível médio, tem-se que esta situação fática se revela como boa oportunidade, sob o foco educacional, de que esta necessidade possa ser suprida e já no modelo cívico-militar;

- por fim, a reivindicação de implementação de uma escola cívico-militar em Itapoá é legítima, tanto da parte da comunidade escolar como da região, pois estará sendo proporcionado o ensino dos valores da disciplina, respeito e patriotismo, encaminha-se o presente pleito para as considerações por parte do Governo do Estado de Santa Catarina para que possa providenciar os estudos, as análises e esforços necessários, e, por conseguinte, havendo sinalização positiva e indispensável autorização, às providências pertinentes objetivando a implantação da escola cívico-militar,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que sugere a vossas excelências que enviem os estudos, os esforços necessários e as providências pertinentes para a construção e implementação de uma escola cívico-militar no município de Itapoá. Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 27/02/2024, às 14:14.
